

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2017**  
**HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI**

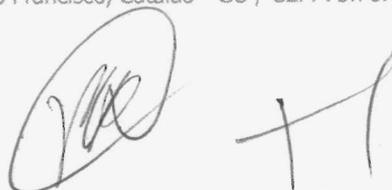
**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.º **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.321.256/0001-63, com sede na Rua Dr. William Faiad, nº 15, Centro, Catalão/GO, CEP. 75701-220, neste ato representado por seu representante legal, Dr. **JAMIL SEBBA CALIFE**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 922.193.221-49 e do RG nº 4159890 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2017, firmado em 01 de março de 2017, oriundo de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, com fundamento permissivo ao exposto pela Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, para a Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico nas áreas de cirurgia cardiovascular, cirurgia vascular e cardiologia intervencionista, podendo abranger áreas de alta complexidade que compreendem a terapêutica cardiológica, a ser prestada a qualquer indivíduo que necessite do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Portaria nº 2.536/MS, de 28 de dezembro de 2016, respeitando o teto de valores da Portaria nº 3.063/SAS/MS de 28 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL (por produção) de até R\$ 284.825,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em até R\$ 3.417.902,04 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo



Municipal de Saúde no Exercício de 2.021, sob a seguinte rubrica: **04.0401.10.302.4009.2085-339034**  
**– Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade AMB.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
CONTRATANTE



HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI  
**JAMIL SEBBA CALIFE**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. Marcos Vinícius de Almeida

Nome:

CPF: 044.661.770-73

2. Anderson Custódio de Souza Nunes

Nome:

CPF: 044.407.311-63